

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Da Sra. Gleisi Hoffmann)

Requer a realização de Audiência Pública destinada ao debate sobre o acordo assinado entre Petrobras e CADE, que determina a venda de ativos e participações da empresa nos segmentos de transporte (gasodutos) e distribuição (gás canalizado).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 32, X, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública destinada ao debate sobre o acordo assinado no último dia 8 de julho, entre o Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE) e a Petrobras, que determina a venda de gasodutos de transporte e sistemas de distribuição de gás natural canalizado.

Para compor a mesa dos debates, indicamos os nomes dos seguintes palestrantes:

- Sr. Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, Ministro de Estado de Minas e Energia;
- Sr. Carlos Castello Branco, presidente da Petrobras; e
- Sr. Alexandre Barreto de Souza, presidente do CADE.

JUSTIFICAÇÃO

Em recente matéria do jornal Valor Econômico, no último dia 8 de julho, foi divulgado que a Petrobras assinou um acordo com o CADE que a obriga a

deixar, até o fim de 2021, a posição dominante no mercado de gás natural. Nesse prazo, a empresa deverá vender todos os ativos e participações que possui nos segmentos de transporte (gasodutos) e distribuição (gás canalizado). O acordo, celebrado na forma de Termo de Compromisso de Cessação de Prática (TCC), será acompanhado pelo CADE para que seja cumprido à risca. Até lá, a Petrobras terá todos os processos de investigações relacionados ao abuso de poder econômico suspensos.

Ao anunciar os termos do acordo, o presidente do CADE, Alexandre Barreto, informou que a estatal deverá alienar sua participação nas transportadoras, sendo 10% na Nova Transportadora do Sudeste (NTS), 10% na Transportadora Associada de Gás (TAG) e 51% na Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil (TBG). De acordo com declarações prestadas na imprensa pelo senhor Alexandre Barreto, os elevados preços de derivados de petróleo no Brasil são alegadamente uma consequência da situação do mercado de refino instalado no país, na qual a Petrobrás detém 98% de participação.

Ainda segundo a matéria, no segmento de distribuição, a Petrobras terá duas alternativas: vender as fatias minoritárias em 19 distribuidoras estaduais detidas por meio da Gaspetro ou vender o controle dessa subsidiária que tem a titularidade das participações nas concessionárias de gás canalizado. Atualmente, a estatal tem 51% na Gaspetro, enquanto outros 49% pertencem a japonesa Mitsui.

Trata-se, portanto, de um acordo que reduz a participação da Petrobras no mercado de derivados de petróleo, e que poderá, de forma direta, resultar na extensa privatização de ativos estratégicos da Petrobras, com a consequência de colocar em risco a soberania energética do país e aumentar ainda mais os preços do gás natural.

Essa circunstância poderá resultar, sem dúvida, em graves consequências para a empresa, para o mercado brasileiro de derivados de petróleo e para o consumidor brasileiro. A transferência dos ativos fere o interesse nacional ao criar o risco de monopólios privados regionais e aumentos de preços do gás natural, com reflexos também para os trabalhadores do setor, que passam a sofrer ameaças de demissões.

Considerando a conjuntura atual das tentativas de amplas privatizações no setor estatal de petróleo e gás natural, com ameaça real de elevação dos preços dos insumos energéticos no país, principalmente do gás natural, gostaria de maiores esclarecimentos do CADE e da Petrobras sobre esse importante assunto, que pode trazer graves prejuízos para a economia nacional.

Por essas razões, apresento o presente requerimento.

Sala da Comissão, em de julho de 2019.

Deputada Gleisi Hoffmann